

Estarreja, 22 de abril de 2022

Excelentíssimos Pais e Encarregados de Educação

Estimadas/os alunas/os

Assunto: **Medidas Excepcionais e Temporárias no âmbito da Pandemia da Doença COVID-19 - Uso de Máscara**

Com a evolução positiva da situação epidemiológica que, desde 13 de março de 2020, vimos enfrentando, podemos, desde hoje, 22 de abril de 2022, por força do estabelecido no Decreto-Lei n.º 30-E/2022, de 21 de abril, **dispensar o uso, obrigatório, de máscara - em qualquer espaço escolar**, mantendo-se a obrigatoriedade do seu uso, apenas, nos **transportes escolares**.

Assim, no momento em que podemos experimentar a eliminação da adoção, obrigatória, das medidas restritivas de resposta à pandemia, sem prejuízo da sua adoção, voluntária, importa **reconhecer o esforço e a atitude de compromisso e responsabilidade que a comunidade educativa soube adotar**, agradecendo, a todas/os, os esforços desenvolvidos.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

Jorge Ventura

Diretor